

## PROTOCOLO

A **PANDA 4x4 TOURS** (DESIGNAÇÃO COMERCIAL), NA FIGURA DE SÉRGIO REIS FERREIRA (DESIGNAÇÃO COMERCIAL), CONTRIBUINTE N.º 224613553, DORAVANTE DESIGNADO COMO **1º OUTORGANTE**, COM SEDE NA RUA JOÃO BATISTA SÁ, Nº 48, BL. A, 4º J, 9125-017 CANIÇO, SANTA CRUZ E A **ORDEM DOS ENGENHEIROS – REGIÃO DA MADEIRA**, ADIANTE DESIGNADO COMO **2º OUTORGANTE**, COM SEDE NA RUA CONDE CARVALHAL, Nº 23, 9060-011 FUNCHAL, ESTABELECEM ENTRE SI UM PROTOCOLO NOS SEGUINTE TERMOS:-----

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O 1º OUTORGANTE, COMO EMPRESA DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA QUE EXERCE ATIVIDADE NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, CONCEDE A TODOS OS ASSOCIADOS E COLABORADORES DA ORDEM DOS ENGENHEIROS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CÉDULA PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO EMITIDA PELO 2º OUTORGANTE OS SEGUINTE DESCONTOS:--

- 25% DE DESCONTO EM QUALQUER DOS PACOTES PARA RESERVAS ATRAVÉS DO SITE DA EMPRESA OU POR VIA TELEFÓNICA.-----

### NOTA:

O PANDA 4x4 TOURS É UMA EMPRESA DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA COM SERVIÇO DE EXCURSÕES PRIVADAS EM TODO-O-TERRENO, ATRAVÉS DA QUAL OS CLIENTES PODEM CONDUZIR O CARRO FORA DE ESTRADA E ASSIM TER UMA EXPERIÊNCIA DE CONDUÇÃO EM TODO-O-TERRENO. TODAS AS EXCURSÕES SÃO OPERADAS UTILIZANDO VIATURAS “VINTAGE” DO TIPO FIAT PANDA 4x4, UM TIPO DE VIATURA COM EXCELENTES CAPACIDADES TT E MUITO SIMPLES DE CONDUZIR.-----

OFERECEM-SE PASSEIOS DE MEIO-DIA OU DE DIA INTEIRO. OS PREÇOS SÃO POR CARRO, PODENDO LEVAR ATÉ 3 PESSOAS.-

NOS PACOTES DE DIA INTEIRO O VALOR INCLUI O ALMOÇO, QUE É A EXPERIÊNCIA DE SE APRENDER A CONFECIONAR UMA ESPETADA MADEIRA NA SERRA (CARNE, PÃO, VINHO OU REFRIGERANTES).-----

TODA A INFORMAÇÃO RELEVANTE ENCONTRA-SE EXPOSTA NO SITO DA INTERNET DO 1º OUTORGANTE EM [HTTP://PANDA4x4TOURS.COM](http://PANDA4x4TOURS.COM).-----

### CLÁUSULA SEGUNDA

O 2º OUTORGANTE NÃO ESTÁ OBRIGADO A QUALQUER TIPO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA ADESAO E UTILIZAÇÃO DOS ASSOCIADOS OU COLABORADORES, SENDO ESTA DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS MESMOS.-----

### CLÁUSULA TERCEIRA

OS BENEFÍCIOS CONSTANTES DESTA PARCERIA NÃO TERÃO EFEITOS RETROATIVOS, PRODUZINDO-OS, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, A PARTIR DA DATA EM QUE FOREM SOLICITADOS.-----

### CLÁUSULA QUARTA

O 2º OUTORGANTE GARANTE A PUBLICIDADE DO PRESENTE ACORDO ATRAVÉS DO ENVIO DE MENSAGEM PARA OS SEUS ASSOCIADOS POR E-MAIL, BEM COMO PUBLICIDADE AO 1º OUTORGANTE ATRAVÉS DA INTERNET ATRAVÉS DO SÍTI DO 2º OUTORGANTE.-----

#### CLÁUSULA QUINTA

O PROTOCOLO PODERÁ SER REVISTO POR INICIATIVA E ACORDO DE AMBAS AS PARTES. DEPOIS DE DEVIDAMENTE ASSINADO PELOS DOIS OUTORGANTES, PRODUZIRÁ EFEITOS IMEDIATOS.-----

#### CLÁUSULA SEXTA

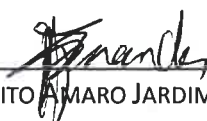
A DENÚNCIA POR PARTE DE QUALQUER DAS INSTITUIÇÕES SIGNATÁRIAS DEVERÁ SER COMUNICADA POR ESCRITO À OUTRA, COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS, POR CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEÇÃO OU POR E-MAIL.

FUNCHAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O 1º OUTORGANTE

  
-----  
(SÉRGIO REIS FERREIRA)

O 2º OUTORGANTE

  
-----  
(PEDRO BRITO AMARO JARDIM FERNANDES)